



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

R E S O L U Ç Ã O - Nº 228

" REMANEJA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL , APROVOU, E EU PRESIDENTE NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 2.000.000.000,00 (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS), distribuidos nas seguintes dotações da Câmara Municipal.

3.1.3.2- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....Cr\$ 500.000.000,00

4.1.2.0- EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$1.500.000.000,00

T O T A L.....Cr\$2.000.000.000,00

Art. 2º- Para atender as despesas com o Crédito Suplementar acima, fica anulada a seguinte dotações.

3.1.1.1- PESSOAL CIVIL.....Cr\$2.000.000.000,00

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 1993


JOÃO BATISTA DA SILVA

-Presidente-